



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

1

Indicação Nº 0099/1999

Em 24 de Junho de 1999

INDICA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A APLICAÇÃO DE 50% DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU), DO PERÍODO DE 1994 ATÉ 1998, NA ÁREA DE SAÚDE.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a aplicação de 50% do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), do período de 1994 até 1998, arrecadado, na área de saúde. A Secretaria de Saúde deverá criar plano de aplicação do total arrecadado, destacando prioridades de caráter emergencial.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Junho de 1999.

Aires Bessa de Figueiredo  
Vereador - Autor

**J U S T I F I C A T I V A**

é do conhecimento geral a grande preocupação de âmbito nacional com relação a área de saúde.

No nosso Município, o Governo Alair Corrêa, além da realização de obras, procura carrear recursos no sentido de atender a área de saúde.

Sabemos por outro lado, que os recursos financeiros provenientes do SUS, são poucos e, portanto não atendem de maneira satisfatória à comunidade carente e, na conjuntura atual, podemos somar a classe média que já se aproxima dos serviços públicos de saúde, aumentando assim, a faixa populacional que procura atendimento.

é bom que se destaque, que não há setor público que necessite de cuidados urgentes e prioritários com a área de saúde, pois bastaria que se verificasse o cotidiano patenteado pela imprensa escrita, falada e televisada.

Queremos assinalar se o Município de Cabo Frio